



PREVPEL Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Pelotas

PORTARIA Nº 003/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL, Entidade Autárquica Municipal instituída pela Lei nº 4.457 de 17 de Dezembro de 1999 (com alterações posteriores), no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a partir de 16 de janeiro de 2019, a Servidora

FERNANDA LUCENA JEZIORSKI

matrícula nº 37905, para exercer a função de Gerente da Divisão de Recursos Humanos, Patrimônio e Serviços Gerais, na Diretoria Administrativa e Financeira, devendo perceber, para tanto, a gratificação correspondente, de símbolo FGAS 05 (cinco).....

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

Maria Lorena D. Portantiolo
Diretora Adm. Financeiro
Mat. 5200000-9